

PROCESSO CEE Nº 3140/73

INTERESSADO - ULRICH THIELE

ASSUNTO - Equivalência de estudos feitos no exterior

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: Ulrich Thiele, filho de Albert Thiele e dona Lissy Thiele, nascido em São Paulo, aos 28 de dezembro de 1952, Carteira de Identidade RG nº 2.481.008, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Salvador Cardoso, 146, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino do 2º grau. Apresenta o seguinte histórico escolar:

1. fez o curso primário, com 4 séries, no Colégio Visconde de Porto Seguro, desta Capital;

2. fez, em continuação, no mesmo estabelecimento, as duas primeiras séries do curso ginásial;

3. a seguir, fez sete séries do curso secundário do sistema escolar da República Federal da Alemanha, sendo cinco séries no Colégio Stiftung Landschulheim am Solling, de Holzminden, de Schessel;

4. na República Federal da Alemanha obteve o Atestado de Maturidade Universitária, adquirindo desta forma "a qualificação para cursar uma Escola Superior" daquele país.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por ULRICH THIELE, em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, desde que seja aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Educação Moral e Cívica (incluindo Organização Social e Política do Brasil).

CESG, em 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS e LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, da CESG, em 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO - Presidente